

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB ASSESSORIA DE OBRA E PROJETOS - UESB/RTR/PROAD/AOP

PROCESSO:	072.4158.2024.0045611-12
OBJETO:	Dispensa Emergencial de Licitação para Reforma do Restaurante Universitário - Campus Conquista
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

## **DESPACHO**

À Sra. Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo Pró-reitora de Administração

Prezada Srª Pró Reitora,

Em face do prazo necessário para a tramitação processual referente à Dispensa Emergencial de Licitação para a Reforma do Restaurante Universitário - Campus Conquista, não foi possível a conclusão do procedimento dentro do prazo hábil, o que inviabilizou a execução dos serviços durante o período de recesso acadêmico. Este recesso, compreendido entre os meses de dezembro e fevereiro, configura um dos motivos emergenciais que justificariam a adoção da modalidade de dispensa, visto que a execução da obra durante este intervalo garantiria a continuidade das atividades acadêmicas, evitando interrupções e minimizando eventuais transtornos à comunidade universitária.

Destaca-se, conforme manifestação dessa Pró-Reitoria no Despacho (<u>00107961676</u>), que não subsistem razões para que o procedimento de contratação se concretize por esta via. Em razão disso, informamos que, oportunamente, será solicitada a autorização para a deflagração de novo processo licitatório, considerando as peculiaridades operacionais do Restaurante Universitário.

Dessa forma, encaminham-se os autos para a adoção das providências cabíveis e para o encerramento do presente certame.

Atenciosamente,

João Paulo Silva Santos Assessor de Obras e Projetos - AOP Matrícula: 92006054

Ramal: (77) 3424-8687



PROAD
Pró-Reitoria de Administração
Assessoria de Obras e
Projetos - AOP



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Silva Santos**, **Assessor**, em 13/02/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº</u> 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:00108048305">00108048305</a> e o código CRC <a href="mailto:E138A682">E138A682</a>.

**Referência:** Processo nº 072.4158.2024.0045611-12

SEI nº 00108048305

Criado por joao.paulo@uesb.edu.br, versão 9 por joao.paulo@uesb.edu.br em 13/02/2025 16:59:52.